



O Município da Madalena informa que, no âmbito das medidas de controlo da pandemia de Covid-19, as micro e pequenas empresas e empresários em nome individual em situação de crise empresarial ou cujas instalações estejam sujeitas a encerramento por determinação legal ou administrativa podem suspender, de forma gratuita, os serviços essenciais, nomeadamente, os contratos de água, gás, energia e comunicações eletrónicas, por um período máximo de 60 dias.

Para mais informações, consulte a Lei nº 29/2021, de 20 de maio, através do seguinte endereço:

<https://dre.pt/application/conteudo/163724385>

Caso pretenda solicitar a suspensão gratuita do seu contrato de água, descarregue o Modelo de Requerimento em <https://www.cm-madalena.pt/pt/requerimentos> e entregue-o nos Serviços de Atendimento da autarquia, nos dias úteis, das 8h30 às 16h30.